Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 811/14
Data: 30/04/14 Hora: 10:27
Ofício:
Aprovado na 12ª SO, realizada em 29.04.14
s/ adendo

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 216 / 14

Assunto: Instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rio-Santos na altura do bairro Chácaras Vista Linda.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 29 de abril de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Júnior e Valéria Bento, vereadores, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Estes vereadores foram procurados por moradores do bairro Chácara Vista Linda e Jardim Vista Linda solicitando que fosse implantado ponto de ônibus com cobertura na Rio-Santos na altura do Cordeiro material para construção.

É patente a necessidade de um ponto de ônibus com cobertura e recuo no local, já que o local da parada está apenas identificado com um caibro e a noite a situação se agrava, pois, o ônibus para nas margens da pista deixando os usuários em perigo de atropelamento e, com a visibilidade limitada é praticamente impossível os motoristas conseguirem enxergar se existem pessoas aguardando o coletivo.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria competente para que, viabilize com urgência a instalação do recuo e o ponto de ônibus o que representará grande conforto e alívio para os moradores.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora